



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000207

DECRETO Nº 8528 ,DE 10 DE outubro DE 1997

Dispõe sobre a homologação dos integrantes da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologada a Diretoria eleita em 11/09/97 para fins de coordenação das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá - Advogado e Assistente Social

SECRETÁRIA

Rosa Maria Frugoli da Silva - Psicóloga

TESOUREIRO

José Carlos de Almeida - Administrador de Empresas

ARTIGO 2º - O mandato da Diretoria será de dois anos, permitida uma reeleição.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL